



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 4011/2001		
Ementa ALTERA A LEI Nº 3.081 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
Data da Norma 04/05/2001	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma 25/07/2012	Norma Relacionada Lei Ordinária nº 6035/2012	Efeito da Norma Relacionada Revogada pela



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 4.011 DE 04 DE MAIO DE 2.001
(Autoria do Ver. José Onério da Silva)

“Altera a Lei nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A alínea “c” do inciso II, do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.081 de 20 de dezembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º -

“I -

“II -

“a).....

“b).....

“c) indicar nome de pessoas, fatos e acontecimentos locais ou datas significativas na história do município, para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.640, de 07 de janeiro de 1999.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 04 de maio de 2.001.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

